ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAR OS DIAGINÓSTICOS, ELABORAÇÕES DOS PGRSS, AS VISITAS TÉCNICAS, BEM COMO O RECONHECIMENTO DE ÁREA DA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI - Diagnóstico/Levantamento das Unidades de Saúde (UBS/USF/Hospital/CTA/Odontologia, etc).

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR – **MÁRCIA LOIOLA COSTA (COORDENADORA DE PROJETOS), CPF - 450.864.603-44, RG 920.634.**

Ribeiro Gonçalves (PI), 14 de Fevereiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI)** e **MÁRCIA LOIOLA COSTA (COORDENADORA DE PROJETOS), CPF - 450.864.603-44, RG 920.634,** resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes de RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO

O objetivo da presente Ordem de Serviço é a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAR OS DIAGINÓSTICOS, ELABORAÇÕES DOS PGRSS, AS VISITAS TÉCNICAS, BEM COMO O RECONHECIMENTO DE ÁREA DA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI - Diagnóstico/Levantamento das Unidades de Saúde (UBS/USF/Hospital/CTA/Odontologia, etc).

Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA,** a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Valor: Total de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Ribeiro Gonçalves (PI), 14 de fevereiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLIENTE: MÁRCIA LOIOLA COSTA (COORDENADORA DE PROJETOS), CPF - 450.864.603-44, RG 920.634.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA PELO VALOR, ART. 24, II, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

CONTRATADO: MÁRCIA LOIOLA COSTA (COORDENADORA DE PROJETOS), CPF - 450.864.603-44, RG 920.634, RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, N 2484, TANCREDO NEVES, CEP- 64076-030, TERESINA-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAR OS DIAGINÓSTICOS, ELABORAÇÕES DOS PGRSS, AS VISITAS TÉCNICAS, BEM COMO O RECONHECIMENTO DE ÁREA DA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI - Diagnóstico/Levantamento das Unidades de Saúde (UBS/USF/Hospital/CTA/Odontologia, etc).

FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DO RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

VALOR: Total de R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

14 de Fevereiro de 2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de;

WALBURG DA SILVA GONÇALVES NUNES, CPF Nº 045.822.893-12, CRM Nº 7294/PI. O valor total do contrato é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no pagamento dos serviços prestados ao município. O pagamento será realizado mensalmente. Cada parcela no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) durante 12 (doze) meses. Através de depósito bancário. Este fator revela a segurança que reveste a contratação.

A fim prestar serviço especializado de serviços médicos realizadas no município de Ribeiro Gonçalves - PI.

Ribeiro Gonçalves (PI), 02 de Janeiro de 2019.

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal